



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

APROVADO  
Em 23/08/22  
Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2022, de autoria do Vereador Novinho de Carlão, que dispõe sobre o Programa Wifi Livre e adota outras providências.

**Art. 1º.** O artigo 6º do Projeto de Lei Ordinário nº 042, de 15 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Novinho de Carlão, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º- O Poder Executivo Municipal e a empresa parceira deverão informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do Programa Wifi Livre, bem como orientações de utilização.**

**Art. 2º.** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
em 23 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
Vereador